



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nos órgãos da Câmara Municipal de Vereadores nas datas de 15 de fevereiro e 17 de fevereiro de 2021, este último dia pela parte da manhã.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de Fevereiro de 2021.


JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Planalto

Joceli de Fátima Rodrigues
Presidente
Câmara Mun. de Vereadores

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

NELSON JOSÉ GNOATTO

1º Secretário